



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento de Gestão Territorial e Planeamento
Divisão de Planeamento e Projetos

EDITAL N.º 10/2021

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público, que está aberto o período de discussão pública **do Plano de Intervenção em Espaço Rústico, do núcleo de exploração extrativa de Cabeça Veada**, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conforme publicação do Aviso n.º 20966/2020, de 28 de dezembro na 2.ª série do Diário da República, anexo ao presente Edital

Os interessados podem consultar no sítio da Internet da Câmara Municipal de Santarém (www.cm-santarem.pt), todos os documentos da Proposta de Plano, o Relatório Ambiental, o parecer final da Comissão Consultiva, dos demais pareceres emitidos e dos resultados das reuniões de concertação. As participações, reclamações, observações ou sugestões dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito o formulário digital, disponibilizado na referida página da Internet devidamente identificado, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Praça do Município 2005-245 Santarém, ou para o seguinte endereço de e-mail: dpp@cm-santarem.pt. Para uma correta identificação e ponderação das questões apresentadas, no formulário devem constar os dados de identificação do interessado, devendo ser preferencialmente anexa ao mesmo, planta de localização devidamente assinalada.

Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos na área de intervenção do Plano, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do referido, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, Paços do Concelho, Posto de Turismo e Biblioteca Municipal.

Santarém, Edifício Sede do Município, 11 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

RICARDO
GONÇALVES RIBEIRO
GONÇALVES

Assinado de forma digital por
RICARDO GONÇALVES
RIBEIRO GONÇALVES
Dados: 2021.01.11 12:23:19 Z

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves





Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento de Gestão Territorial e Planeamento
Divisão de Planeamento e Projetos

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que, nesta data, afixei nos lugares públicos, do costume, (sede do Município, Posto de Turismo e Biblioteca Municipal) nesta localidade diversos exemplares da presente matéria.

E por ser verdade passo a presente certidão que assino.

Santarém, __/__/2021.

O Assistente Técnico

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM****Aviso n.º 20996/2020**

Sumário: Abertura do período de discussão pública do Plano de Intervenção em Espaço Rústico, do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada.

Abertura do período de discussão pública do Plano de Intervenção em Espaço Rústico, do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público, que o órgão executivo municipal, na sua reunião ordinária pública, realizada em 23 de novembro de 2020, deliberou por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rústico, do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um prazo 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar no sítio da Internet da Câmara Municipal de Santarém (www.cm-santarem.pt), todos os documentos da Proposta de Plano, o Relatório Ambiental, o parecer final da Comissão Consultiva, dos demais pareceres emitidos e dos resultados das reuniões de concertação. As participações, reclamações, observações ou sugestões dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito o formulário digital, disponibilizado na referida página da Internet devidamente identificado, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Praça do Município 2005-245 Santarém, ou para o seguinte endereço de *e-mail*: dpp@cm-santarem.pt. Para uma correta identificação e ponderação das questões apresentadas, no formulário devem constar os dados de identificação do interessado, devendo ser preferencialmente anexa ao mesmo, planta de localização devidamente assinalada.

Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos na área de intervenção do Plano, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do referido, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

10 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

Certidão n.º 116/2020

Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Santarém:

Certifico, para os devidos efeitos, que na ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em vinte e três do corrente mês consta, entre outras, a seguinte deliberação:

«Plano de Intervenção em Espaço Rústico, do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada — Conclusão do processo de concertação e proposta de abertura do período de discussão pública

Foi presente a informação número vinte e dois mil seiscentos e vinte e dezassete do corrente mês, da Divisão de Planeamento e Projetos (DPP), cujo teor se dá por integralmente reproduzido na ata.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do período de discussão pública referente ao Plano de Intervenção em Espaço Rústico, do núcleo de exploração extrativa de Cabeça Veada, durante vinte dias, contados a partir do quinto dia a seguir à publicação de Aviso na segunda série do *Diário da República*.

Foi ainda deliberado, suspender os procedimentos urbanísticos na área de intervenção do Plano, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada



em vigor do referido, nos termos do estipulado no artigo cento e quarenta e cinco do decreto-lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio.»

Para constar se passou a presente certidão que assino e autentico com o selo branco deste Município.

Edifício sede do Município de Santarém, 27 de novembro de 2020. — O Diretor do Departamento de Administração e Finanças, *Hugo Costa* (com competência delegada e subdelegada por via do despacho conjunto n.º 12, de 21/10/2019).

613803537